



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 1

LEI Nº 2824, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 217.971,98 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

396	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	217.971,98
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 14
3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
008 001		CONVÉNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 217.971,98

Fontes de Recurso	
3	14
	217.971,98

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de Março de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ID: 67795 e CRC: E5D3DFE5



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2824	02/03/2021
ID: 67795	Processo	Documento
CRC: E5D3DFE5		
Processo: 1-431/2021		
Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva		
Criação: 02/03/2021 16:35:18	Finalização: 02/03/2021 16:37:01	
MD5: 76D2742B13F4D8D378E1214A0945029C		
SHA256: 764EE878DD456A1B423310887E496565F9CC416EB4179B7357920DFD8270E23B		

Súmula/Objeto:

LEI N. 2824 DE 02.03.2021 - SEMAS SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROC. 431 - 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 02/03/2021 16:35:18

ASSUNTOS

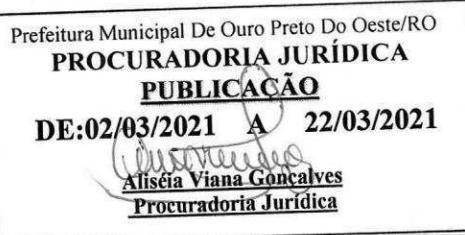
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 02/03/2021 16:35:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 02/03/2021 16:44:40

Lei 2824 de 02/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 67795 e o CRC E5D3DFE5.



Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0664
De: 03/03/2021 A 22/03/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019